



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 422/2022

Requer informações acerca do estágio probatório.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi questionado sobre o assunto;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Em caso de 2 (dois) concursos públicos para professor é necessário passar pelo estágio probatório caso já tenha estabilidade do cargo do primeiro concurso?
2. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de maio de 2.022.

Eliei Miranda

-vereador-

PROTÓCOLO 2897/2022 - 16/05/2022 15:01